

Lei Municipal nº. **2.836** de **22.07.97**, com vigência no período de **03 de fevereiro de 2025 a 31 de dezembro de 2026**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a **03 de fevereiro de 2025**.

CUMPRASE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 14 de março de 2025.

SIVALDO RODRIGUES ALBINO

Prefeito

Publicado por:
Ana Beatriz Maciel Alves
Código Identificador:42EDC8EB

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 618/2025-GP**

“Dispõe sobre exoneração a pedido do servidor, e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - EXONERAR A PEDIDO, o(a) Servidor(a) **DOUGLAS RAUL POVOAS SOARES**, portador(a) do CPF nº: **095.764.774-33**, ocupante do cargo efetivo de **PROFESSOR ESPECIALISTA EM MATEMÁTICA - II**, matrícula nº. **24.889**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, de acordo com o **Art. 82 e inciso I da Lei nº. 6.123 de 20.07.68, ESTATUTO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DO ESTADO DE PERNAMBUCO**, adotado pelo Município através da **Lei Municipal nº. 2.836 de 22.07.97**, com vigência retroativa a **07 de março de 2025**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a **07 de março de 2025**.

CUMPRASE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 17 de março de 2025.

SIVALDO RODRIGUES ALBINO

Prefeito

Publicado por:
Ana Beatriz Maciel Alves
Código Identificador:32BD0DFC

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 619/2025-GP**

“Dispõe sobre licença sem vencimento, e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - AUTORIZAR O AFASTAMENTO do(a) servidor(a) **MANOEL ALEXANDRINO DA SILVA SANTOS**, titular do cargo efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, portador do CPF nº. **058.010.374-97**, matrícula nº. 5.946, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, **licença sem vencimento para trato de interesse particular**, por um período de **02 (dois) anos**, de acordo com o que dispõe os termos do **Art. 130 e Art.132 da Lei Nº. 6.123 de 20.07.68**, do **EFPC-PE**, adotada pelo Município através da **Lei Municipal nº. 2.836 de 22.07.97**, com vigência a partir de **17.03.2025 a 17.03.2027**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CUMPRASE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 17 de março de 2025.

SIVALDO RODRIGUES ALBINO

Prefeito

Publicado por:
Ana Beatriz Maciel Alves
Código Identificador:234B98D3

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 620/2025-GP**

“Dispõe sobre a nomeação de candidato(a) aprovado(a) no Concurso Público Municipal realizado em março de 1995 e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art.1º - NOMEAR para o cargo de **GUARDA VIGILANTE**, com vigência retroativa a **25 de novembro de 1996**, o Sr. **VALDIR PEREIRA DOS SANTOS**, portador da carteira de identidade nº. **35.739.41-SSP-PE**.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a **25 de novembro de 1996**.

CUMPRASE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 17 de março de 2025.

SIVALDO RODRIGUES ALBINO

Prefeito

Publicado por:
Ana Beatriz Maciel Alves
Código Identificador:C30EA794

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 621/2025-GP**

“Dispõe sobre a nomeação como fiscal de contratos da Procuradoria Geral do Município, e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, o ofício nº. 243/2025-GAB/PGM.

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR o(a) Sr(a). **LUANA ALCANTARA TENÓRIO**, portador(a) do CPF nº. **705.125.424-30**, matrícula nº: **25.250**, ocupante do cargo de **ASSESSORA DE APOIO ADMINISTRATIVO**, lotado(a) na Procuradoria Geral do Município, como **FISCAL DE CONTRATOS**. De acordo com os termos do **Art. 16 da Lei Municipal nº 5183/2023**, com vigência retroativa a **12 de março de 2025**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, com efeitos retroativos a **12 de março de 2025**.

CUMPRASE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 17 de março de 2025.